



PORTARIA Nº 0212/2020 de 24 de agosto de 2020

EMENTA – Prorroga Licença Prêmio de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias do País, Estado e Município de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do novo coronavírus (covid-19) em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de buscar meios que possibilite os servidores da AESGA a cumprirem quarentena domiciliar de prevenção ao novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que a servidora, **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativa, solicitou a prorrogação da licença prêmio;

CONSIDERANDO, que a referida servidora gozou dois meses de licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio nos períodos de 25 de março a 25 de abril e de 27 de julho a 27 de agosto de 2020, restando ainda quatro meses para gozo.

R E S O L V E:

Art. 1º- Prorrogar, em caráter de excepcional interesse público, a licença prêmio da servidora efetiva **Sonia Marguete Simões Silva, mat. 79-1**, Auxiliar Administrativo, referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 28 de agosto a 28 setembro de 2020, perfazendo o total de um mês, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 29 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA